



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PUBLICAÇÃO
PAE nº 2026/2154606

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ / AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº05.470.347/0001-11, com sede sito à Tv. Mariz e Barros, nº 1184 – Pedreira – CEP: 66008-008 – Belém – Pará; <ul style="list-style-type: none">• Homologador Edvaldo Martins, Diretor Administrativo e Financeiro; (PORTARIA Nº 1637 – ADEPARÁ - DE 17 de abril de 2026).• Coordenador SAMUEL SOUSA DOS SANTOS (PORTARIA Nº 1637 – ADEPARÁ - DE 17 de abril de 2026).					
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 14.133/21.• Decreto Estadual nº 2.787/22;					
OBJETO	<ul style="list-style-type: none">• Purificador de Ar (Esterilizador)., conforme do Termo de Referência.• Fragmentadora de Papel (Corte Cruzado)., conforme do Termo de Referência.					
O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unt. Referência	Total
1	Purificador/Esterilizador de ar, multifunção, com repelente de mosquitos, anti acaro, mofo, bolor, umidade, maus cheiros, para área de até 120m³, 127V x 50W, 50 / 60HZ. (conf. TR).	197642-7	Und	3	788,60	2365,80
2	Fragmentadora de papel / Clips., automática. 150 fls, Manual 8 fls LS, 44L, 127v. (conf. TR).	232328-1	Und	2	3070,68	6141,36
VALOR GLOBAL						8507,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

<p>COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES.</p>	<p>A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 15/05/2026 às 09:30 h (horário de Brasília), na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.</p>
<p>2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>2.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Instrumento e seus anexos, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.</p> <p>2.2 Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.</p> <p>2.3 Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.</p> <p>2.4 Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.</p> <p>2.5 Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.</p> <p>2.6 Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

<p>3. PROPOSTA DE PREÇOS</p>	<p>3.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.</p> <p>3.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.</p> <p>3.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Instrumento e seus anexos.</p> <p>3.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada contendo todas as especificações necessárias a sua avaliação, bem como preço unitário e total para a aquisição.</p> <p>3.5. Até a abertura da sessão, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.</p>
<p>4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</p>	<p>Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço Por Item, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Edital.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

<p>5. HABILITAÇÃO</p>	<p>5.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: gemap@adepara.pa.gov.br , compras.adepara@yahoo.com.br de imediato, os documentos relacionados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;b) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de contrato social e/ou equivalente, acompanhando de todas as suas alterações e/ou em sua forma consolidada, e de documento comprobatório de seus administradores;c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica;d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso;g) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21.
<p>6. ADVERTÊNCIA</p>	<p>6.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.</p> <p>6.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

7. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	7.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. 7.2 Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	O vencedor , a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas .

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

SAMUEL SOUSA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matrícula 54188834-1

PORTARIA Nº 1637/2026 – ADEPARÁ - DE 17 de abril de 2026